

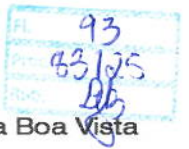


unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

Faculdade de Engenharia - Câmpus de São João da Boa Vista



Ciente.

Encaminhe-se para autorização de despesa e autorização da contratação direta por dispensa de licitação definida no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paulo Gustavo Person
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo inciso V do artigo 9º da Portaria UNESP nº 136, de 20 de dezembro de 2023, **AUTORIZO** a Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atendidos os requisitos do Parecer Referencial nº 01/2024-AJ/UNESP e reconhecendo a justificativa para prosseguimento da demanda por meio de Dispensa sem Disputa conforme Informação nº 020-B/2025-SJBV/FE/DTAd/STM e, ato contínuo, AUTORIZO a respectiva despesa, no valor total de R\$ 8.654,60 (oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), sendo R\$ 36,00 junto a empresa LOJA VENEIR LTDA - CNPJ: 52.827.193/0001-52, R\$ 8.176,00 junto a empresa J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA - CNPJ: 03.370.573/0001-03 e R\$ 442,60 junto a empresa FRUTARIA NAGIB LTDA - CNPJ: 18.542.736/0001-57 visando a aquisição de café torrado em grãos, café torrado moído, açúcar, mexedor de café e filtro descartável de café. para atender demanda da Faculdade de Engenharia de São João da Boa Vista.

São João da Boa Vista, 26 de fevereiro de 2025

Prof. Dr. Juliano Antonio de Oliveira
Vice Diretor da Unidade no exercício da Direção